LEI Nº 207/65

Abre crédito suplementar e reduz dotações orçamentárias.-

ALEGRIDES SANT'ANNA DE MORAES, Prefeito Municipal de Santo Augusto.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no montante de Cr$ 300.000 (trezentos mil cruzeiros), destinado a reforçar as seguintes dotações orçamentarias:

PODER EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO

03.0.4 - Diárias e Viagens .....Cr$ 216.800

SUB-PREFEITURAS

03-05 - Sub-Prefeitos ou Exatores Comissionados ..... Cr$ 3.200

EDUCAÇÃO E CULTURA

61-0.1 - Quatro professores efetivos Cr$ 80.000

Total ..... Cr$ 300.000

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura dos créditos abertos acima, igual importância, reduzida das seguintes dotações:

PODER EXECUTIVO

Subprefeituras:

03-06 - Substituições e gratificações 50.000

Contadoria

03-14.2 - Aquisição de Móveis e Utensílios 200.000

FORÇA DE ALISTAMENTO MILITAR

05-3.1 - Serviços de divulgação 50.000

Total ..... Cr$ 300.000

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 13 de Dezembro de 1965.-

Alegrides Sant'Anna de Moraes
Prefeito

Registre-se e publique-se

Agenor Zimmermann
Secretário